



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 72, de 14 de agosto de 2025-UNILAB

Altera a PORTARIA Nº 71, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre a Comissão Pedagógica de Resolução de Conflito no âmbito do Instituto de Humanidades.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022;

Considerando a Resolução Complementar CONSUNI no 3, de 04 de dezembro de 2020, Cap. XI, Subseção I, inciso XII, Art. 61, incisos IX, X e XI e o Art. 10 § 1º da Resolução Ad Referendum CONSUNI/UNILAB n. 66, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Pedagógica de Resolução de Conflito, a ser presidida pela primeira da lista e secretariada pela quinta.

1. Profa. Dra. Rosangela Ribeiro da Silva;
2. Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa;
3. Jamie Kalil Sousa Miranda (discente);
4. Maria Rafaela Lima Ferreira (discente);
5. Isabele Cristina Duarte Serafim (TAE);

Art. 2º - A Comissão tem o prazo definido de atuação por 30 dias, sendo convocada pela presidente da comissão;

Art. 3º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho desta comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar;

Art. 4º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 71, de 28 de julho de 2025-UNILAB;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/08/2025, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1250618** e o código CRC **CDA4C290**.
